



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 13/87

O Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral do Estado de Goiás, Desembarga -
dor HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso -
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos do parágrafo único, do arti-
go 12, da Lei nº 2.892, de 30 de novembro de 1986, pelo perí-
do de 6 (seis) meses alternados e a partir de janeiro do cor-
rente ano, a Gratificação Eleitoral no valor de CZ\$350,00 (
trezentos e cinquenta cruzados), ao servidor requisitado da
Secretaria de Administração Estadual, JOSÉ BATISTA RIBEIRO, o
ra à disposição da Secretaria deste Tribunal.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional E-
leitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês
de março de 1987.

Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente